

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Matemática III	MAT	FAD	Semestral	175	TP: 54; OT: 6	7	
Língua e Literatura Portuguesa II	LIN	FAD	Semestral	150	TP: 54; OT: 6	6	
Expressão e Educação Plástica	ENS	FAD	Semestral	150	PL: 40	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação	AVM	FEG	Semestral	50	TP: 36; OT: 4	2	
Iniciação à Prática Profissional I	ENS	IPP	Semestral	100	T: 20; E: 50; OT: 8	4	
Geografia de Portugal	CFI	FAD	Semestral	125	T: 16; TP: 20; OT: 4	5	

3.º ano/1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II	ENS	IPP	Anual	300	T: 30; E: 120; OT: 10	12	
Literatura para Crianças e Jovens	LIN	FAD	1.º Semestre	200	TP: 54; OT: 6	8	
Expressão Dramática	ENS	FAD	1.º Semestre	150	PL: 40	6	
Estatística e Probabilidades	MAT	FAD	1.º Semestre	150	TP: 36; OT: 4	6	
Ateliê e Didática das Ciências e Educação Ambiental.	CED	DE	1.º Semestre	75	TP: 34; OT: 6	3	
Opção II	(*)	FEG	1.º Semestre	50	O (*): 30	2	(*) Área científica e tipologia das horas de contacto consoante a UC opcional escolhida.
Dinâmicas Lúdico-Expressivas	ENS	FAD	2.º Semestre	150	PL: 40	6	
Ateliê e Didática da Matemática	CED	DE	2.º Semestre	125	TP: 44; OT: 6	5	
Ateliê e Didática da Língua Portuguesa. . .	CED	DE	2.º Semestre	125	TP: 44; OT: 6	5	
Ateliê e Didática das Expressões Integradas	CED	DE	2.º Semestre	100	TP: 40; OT: 6	4	
Ateliê e Didática da História e da Geografia	CED	DE	2.º Semestre	75	TP: 34; OT: 6	3	

208451527



PARTE J1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal
e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 2620/2015

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe
da Divisão Administrativa e Financeira do Instituto Nacional
de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.)**

1 — Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P. em sessão de 25 de setembro de 2014, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau conforme o previsto no artigo 2.º, n.º 2 da Portaria n.º 19/2013, criada, de acordo com o artigo 1.º, n.º 2 da Portaria n.º 19/2013, de 21 de janeiro por deliberação do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P. e homologada por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça de 18 de março de 2014, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP) durante 10 dias.

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará

da publicitação na BEP, que se efetuará até ao 4.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

19 de fevereiro de 2015. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

208452289

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 2621/2015

**Procedimento concursal para recrutamento do cargo
de direção intermédia de 1.º grau**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, no dia dezasseis de fevereiro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, para os Serviços de Informática da Universidade da Beira Interior.

2 — Local de trabalho — Serviços de Informática nas instalações da Universidade da Beira Interior.

3 — Área de atuação — A referida no artigo 13.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade da Beira Interior, Despacho